



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



MEMORANDO Nº 083/2024

Vila Pavão/ES, 13 de Maio de

2024

AO

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE VAGA

1. Considerando o levantamento feito, constatou-se a defasagem de vagas para determinados cargos que são de suma importância ao atendimento das demandas atuais em setores da Administração Pública, especialmente aqueles lugares que houve considerável aumento das atividades e houve o acréscimo de algumas atividades/atribuições em certos setores.
2. Considerando os memorandos da remetidos a Secretaria Municipal de Administração, na qual as secretarias demonstram necessidade de contratação e criação de vagas, conforme segue em anexo, devido a vários motivos expostos nos memorandos, entre eles o grande aumento de demanda nas secretarias em alguns cargos.
3. Mediante ao exposto, venho por meio deste solicitar a possibilidade da criação de algumas vagas , levando em consideração o impacto financeiro a ser feito pelo setor financeiro.
4. Solicito a criação de vagas dos seguintes cargos:

I – 01 (Uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, referência CC-3.

II – 05 (cinco) vagas para o cargo público de provimento efetivo de **Cuidador**, referência CC-1.

III – 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de **Operador de Maquinas Pesadas**, referência CC-5.

Assinado por CATIA GUMS MIELKE 132.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
13/05/2024 08:55:51

CÁTIA GUMS MIELKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 1.528/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua i Imigrante, nº 85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel (27) 3753-1281 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

Memorando nº 0141/2024 – SMA

Vila Pavão – ES, 13 de Maio de 2024

À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Assunto: Solicita criação de 01 (uma) vaga de Operador de Máquinas Pesadas

Tendo em vista que esta secretaria está com baixa disponibilidade de operadores, bem como considerando a necessidade de melhorar o atendimento aos agricultores familiares de Vila Pavão, especialmente aqueles atendidos com equipamentos e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, solicito seja providenciada a criação de 01 (uma) vaga para Operador de Máquinas Pesadas em atendimento a esta demanda.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinado por ELIZEU BENING 022.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
13/05/2024 07:44:04

Elizeu Bening
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal Nº 2136/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193

Vila Pavão-ES, 09 de maio de 2024

Memorando nº 153/2024

Ao: Srº UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
NESTA

Senhor Prefeito;

Considerando o art. 205 da Constituição federal, a educação, direito de todos e dever do Estado, deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ademais, prevê o art. 208, inciso III, da Carta, que o dever do Estado com a educação deve ser efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Por sua vez, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como LDB, conceitua como educação especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (art. 58, caput).

Ainda, determina que haja serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial (art. 58, § 1º). Observa-se, pois, que é dever do Poder Público proporcionar meios para favorecer o desenvolvimento pessoal e a emancipação social das pessoas com deficiência.



A sociedade inclusiva exige ampla acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, não só por meio da adaptação dos ambientes físicos, mas também através do recurso humano e da construção de valores que lhes assegure o exercício de direitos. No campo educacional, é imprescindível para a materialização da acessibilidade que, além da oferta de equipamentos e ajudas técnicas, sejam disponibilizados cuidadores nas instituições de ensino àqueles que necessitam de tal suporte.

Tais profissionais poderão viabilizar o ingresso e a permanência nas escolas de alunos que apresentam necessidade de auxílio em razão de limitações para a prática de atividades da vida diária, tais como locomoção, higienização, alimentação ou comunicação. Assim, a disponibilização nas escolas de cuidador para auxiliar aqueles que necessitam será fundamental para promover a inclusão dessas pessoas na rede regular de ensino e, conseqüentemente, garantirá o direito básico à educação tutelado constitucionalmente.

Feitos esses apontamentos, considerando a relevância social e educacional, que pretende, quando necessário, assegurar ao educando com deficiência a assistência individualizada e permanente de cuidador nas escolas, contamos com o apoio para **criação de 05 vagas de cuidador** para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

Certos de vosso empenho; subscrevo-me

Respeitosamente.

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES 072.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/05/2024 15:05:59

KEDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Mun. N°2.129/2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

a) Exercício 2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.374.490,15
--	------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2024	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.781.748,36
PERCENTUAL ATÉ ABRIL/2024	40,73%
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
criação de 1 cargo (1 auxiliar administrativo)	R\$ 1.412,00
13º SALÁRIO	R\$ 117,67
1/3 FÉRIAS	R\$ 39,22
INSS PATRONAL	R\$ 329,47
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas com pessoal (3)	R\$ 1.898,36
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.783.646,71
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	40,77%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° ___/2024**

b) Exercício 2025

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.636.959,56
---	-------------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2025	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.699.204,39
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2025	36,64%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° ___/2024**

c) Exercício 2026

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.915.177,13
---	-------------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2026	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.784.164,61
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2026	36,30%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês de ABRIL 2024.

Vila Pavão, 14 de Maio de 2024

Assinado por Felipe Nunes dos Santos
144.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
14/05/2024 09:06:26

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 021664/O-2





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

a) Exercício 2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.374.490,15
--	------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2024	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.781.748,36
PERCENTUAL ATÉ ABRIL/2024	40,73%
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
CRIAÇÃO DE 1 CARGO (1 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS)	R\$ 1.591,32
13º SALÁRIO	R\$ 132,61
1/3 FÉRIAS	R\$ 44,20
INSS PATRONAL	R\$ 371,31
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas com pessoal (3)	R\$ 2.139,44
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.783.887,80
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	40,78%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° ___/2024**

b) Exercício 2025

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.636.959,56
---	-------------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2025	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.699.204,39
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2025	36,64%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI N° ___/2024

c) Exercício 2026

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.915.177,13
---	------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2026	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.784.164,61
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2026	36,30%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês de ABRIL 2024.

Vila Pavão, 14 de Maio de 2024

Assinado por Felipe Nunes dos
Santos 144.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
14/05/2024 09:07:37

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 021664/O-2





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

a) Exercício 2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.374.490,15
--	------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2024	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.781.748,36
PERCENTUAL ATÉ ABRIL/2024	40,73%
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
criação de 5 cargos (5 cuidador)	R\$ 7.060,00
13º SALÁRIO	R\$ 588,33
1/3 FÉRIAS	R\$ 196,11
INSS PATRONAL	R\$ 1.647,33
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas com pessoal (3)	R\$ 9.491,78
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.791.240,13
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	40,95%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° ___/2024**

b) Exercício 2025

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.636.959,56
---	-------------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2025	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.699.204,39
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2025	36,64%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI N° ___/2024

c) Exercício 2026

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.915.177,13
---	------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2026	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.784.164,61
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2026	36,30%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês de ABRIL 2024.

Vila Pavão, 14 de Maio de 2024

Assinado por Felipe Nunes dos Santos
144.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
14/05/2024 09:08:46

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 021664/O-2

